

TECNOLOGIAS DE GOVERNO E INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA:

Disputas em torno da Política Nacional de Drogas



Autora: Patrícia Vilanova Becker
Orientadora: Claudia Lee Williams Fonseca
Curso: Ciências Jurídicas e Sociais



INTRODUÇÃO

A pesquisa situa-se, por um lado, em uma perspectiva da biopolítica em que as tecnologias de governo são articuladas para alcançar determinados objetivos políticos e morais e, por outro, em análises calcadas na antropologia da prática que focaliza a observação do que é feito por cientistas, gestores, técnicos, mediadores e outras pessoas que, ao se envolverem, modificam e eventualmente re-fundamentam as tecnologias de governo. O corpus de análise é constituído pelas propostas legislativas em torno da internação compulsória de usuários e dependentes químicos, com enfoque no Projeto de Lei 7.663/2010 que altera a Lei Nacional de Drogas (Lei 11.343/2006), bem como pelos embates jus-políticos em torno da mesma.

RESULTADOS

Como análise preliminar relativa à primeira etapa metodológica, indicamos que a PL 7.663/2010 é circundada por disputas jus-políticas nas quais os campos do direito e da medicina apresentam-se como discursos mais legitimados que outros na esfera pública. A aprovação da lei gera, ainda, tensões de ordem política envolvendo profissionais do sistema público de saúde, autodenominados “movimento social em defesa do SUS”, no que tange o modelo de política de drogas na qual a Lei da Reforma Psiquiátrica adquire relevância.

METODOLOGIA

- Análise etnográfica de audiência pública realizada na Câmara Municipal de Porto Alegre acerca do PL 7.663/2010;
- Análise do processo legislativo de construção da PL 7.663/2010 através dos portais eletrônicos da Câmara e do Senado Federal;



Protesto contra a política de drogas na cidade de São Paulo

OBJETIVOS

- Identificar os atores que tornaram a criação do PL 7.663/2010 possíveis no contexto brasileiro;
- Investigar que modificações a aprovação do PL 7.663/2010 tem o condão de gerar na atual política de drogas orientada pela atual Lei Nacional de Drogas;
- Investigar quais são os embates em torno da PL 7.663/2010 em confronto com a Lei 10.216/2001 que dispõe sobre a chamada “Reforma Psiquiátrica”.

REFERÊNCIAS

BOURDIEU, P. Le champ scientifique. Actes de La Recherche en Sciences Sociales, n. 2/3, jun. 1976, p. 88-104. Tradução de Paula Montero. **BRASIL**. Lei n. 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. **BRASIL**. Lei n. 11.343, de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. **CARDOSO DE OLIVEIRA**, Roberto. *O Trabalho do Antropólogo*. Brasília/ São Paulo: Paralelo Quinze/Editora da Unesp, 1998. **FONSECA**, Claudia. “Classe e a recusa etnográfica”. In *Etnografias da participação* (org. por Claudia Fonseca, Jurema Brites). Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2006. **FOUCAULT**, Michel. Nascimento da Biopolítica. Curso no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008. **TERRA**, Osmar. Projeto de Lei n. 7.663/2010. Acrescenta e altera dispositivos à Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para tratar do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas, dispor sobre a obrigatoriedade da classificação das drogas, introduzir circunstâncias qualificadoras dos crimes previstos nos arts. 33 a 37, definir as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e dá outras providências.